



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

DESPACHO
APROVADO

Número

Data

Rubrica

283

09/02/2025

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 50 /2026.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implantação de Parceria Público-Privada (PPP) visando à construção e operação de uma cafeteria no fundo da Biblioteca Municipal, com contrapartidas de reforma, revitalização, preservação do acervo e integração com o Museu Municipal, mantendo o acesso gratuito aos espaços culturais.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, pedido para que sejam realizados **estudos técnicos, jurídicos e econômicos** acerca da viabilidade de uma **Parceria Público-Privada (PPP)** destinada à **implantação de uma cafeteria no espaço localizado nos fundos da Biblioteca Municipal**.

A proposta tem como objetivo potencializar a utilização do espaço público, fomentar a convivência cultural e gerar benefícios diretos à Biblioteca e ao Museu Municipal, mediante contrapartidas obrigatórias por parte do parceiro privado, tais como:

- **Reforma e revitalização das áreas físicas da Biblioteca Municipal, especialmente a parte superior do prédio;**
- **Manutenção, organização e cuidado permanente com o acervo da Biblioteca;**
- **Integração arquitetônica e funcional entre Biblioteca e Museu Municipal, respeitando as características históricas e culturais dos espaços;**
- **Conservação contínua das áreas comuns e apoio à programação cultural;**
- **Garantia de que a Biblioteca e o Museu permaneçam com acesso totalmente gratuito à população.**

Ressalta-se que a eventual instalação da cafeteria deverá respeitar integralmente o caráter público, cultural e educativo da Biblioteca e do Museu, funcionando como elemento de valorização do espaço, incentivo à permanência dos usuários e fortalecimento da economia criativa local, sem prejuízo ao interesse público.

Diante do exposto, solicito que o Executivo avalie a proposta e, sendo considerada viável, apresente os estudos necessários para posterior análise e debate nesta Casa Legislativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de fevereiro de 2025.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Doutor Thiago Colpani
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – Plano de Diretrizes “Biblioteca Viva & Memória Preservada”

O presente Anexo estabelece diretrizes técnicas, jurídicas e administrativas para subsidiar o Poder Executivo Municipal na análise da viabilidade de implantação de Concessão de Uso de Bem Público com Encargo de Fazer, voltada à instalação de cafeteria integrada a espaço cultural no fundo da Biblioteca Municipal, com contrapartidas de revitalização, preservação do acervo, manutenção da gratuidade dos serviços e integração com o Museu Municipal.

1. DA NATUREZA JURÍDICA E DA COMPETÊNCIA

Trata-se de proposta de Concessão de Uso de Bem Público com Encargo de Fazer, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Ressalta-se que a presente indicação respeita a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para a administração dos bens municipais, possuindo caráter orientativo e não vinculante, servindo como subsídio técnico para eventual tomada de decisão administrativa.

2. DO OBJETO E DO PRAZO

Objeto da **Concessão:**
Exploração comercial de cafeteria integrada a espaço cultural, a ser implantada no fundo e/ou pavimento térreo da Biblioteca Municipal, respeitando integralmente sua finalidade pública, educacional e cultural.

Prazo **Sugerido:**
15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período, considerando a necessidade de amortização dos investimentos estruturais, patrimoniais e culturais a serem realizados pelo parceiro privado.

3. DOS ENCARGOS

(Contraprestação In Natura)

Em substituição ao pagamento de outorga pecuniária, o parceiro privado assumirá, obrigatoriamente, os seguintes encargos, sob fiscalização da Secretaria Municipal competente:

- **Assunção** de **Despesas** **Fixas:**
Responsabilidade pelos custos de limpeza, segurança patrimonial e manutenção predial ordinária de todo o complexo Biblioteca–Museu.
- **Encargo** de **Restauo** e **Revitalização:**
Obrigação contratual de realizar o restauro, adequação e reativação expográfica do Museu Municipal, observadas as normas técnicas e patrimoniais aplicáveis, em cronograma de até 10 (dez) anos.
- **Manutenção** da **Finalidade** **Pública:**
Garantia da continuidade da natureza pública, cultural e gratuita da Biblioteca Municipal, vedada qualquer forma de restrição de acesso aos usuários.

4. DA VIABILIDADE E DA REVERSÃO

A presente proposta visa promover a eficiência administrativa, transformando um passivo permanente de manutenção em ativo cultural, educacional e turístico, sem prejuízo ao interesse público.

Ao término do certame e do prazo contratual, bem como em caso de extinção antecipada, todas as benfeitorias, melhorias e adequações realizadas pelo concessionário reverterão automaticamente ao patrimônio do Município, sem qualquer ônus à municipalidade, nos termos da Cláusula de Reversão de Bens.

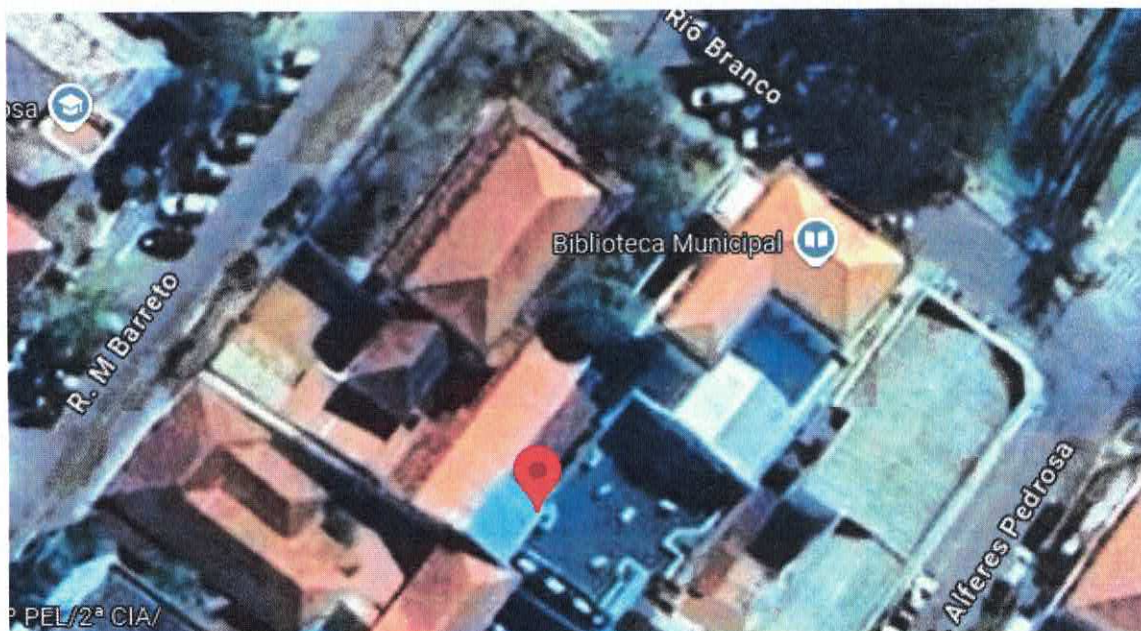
5. DA CONCLUSÃO

Diante da impossibilidade de execução direta por este Poder Legislativo, o presente Plano de Diretrizes é submetido ao crivo técnico das Secretarias Municipais de Cultura, Fazenda e Assuntos Jurídicos, para que o Poder Executivo, se assim entender, dê início aos estudos de viabilidade e aos procedimentos administrativos e licitatórios cabíveis.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II – Registro fotográfico do local sugerido para implantação da cafeteria, situado nos fundos da Biblioteca Municipal, acompanhado das respectivas coordenadas geográficas para fins de identificação e estudo técnico.



21°28'02.0"S 47°00'06.4"W

